

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 240/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 157/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), e a **CONTRATADA** a empresa **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.578.926/0001-55, situada na Rua Helena Paludeto Iori, n° 386 – Jardim Alto do Silveses – Birigui/SP - CEP. 16202-486, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa a pg. 4052/4053 e autorização do Diretor, constantes **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/24 (Processo Eletrônico 2904/2024)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 157/2024 será aditado por mais **03 (três) meses**, ficando prorrogado de **22 de dezembro de 2024 a 22 de março de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

Lucas Henrique Pepice
DINALAB Comércio e Serviços LTDA

Testemunhas: 1)

2)